



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 018/2019.

RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ JOSELY DE SALES**, CPF Nº 046.293.613-91, matrícula nº 637, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (Art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos integrais mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (salário mínimo)	R\$	998,00
Adicional por tempo de serviço de 22%.....	R\$	219,56
TOTAL	R\$	1.217,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 21 de outubro de 2019.


Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal


Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por tempo de contribuição nº 029/2019, de interesse do servidor **JOSÉ JOSELY DE SALES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento **no valor mensal inicial de R\$ 1.217,56**.

Itapajé, 21 de outubro de 2019.

Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESI